



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023.

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 11 de agosto de 2023, com início de vigência em 14 de agosto de 2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa PRIMAZIA AGENCIA DE MARKETING LTDA – ME, na forma abaixo:

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2023, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 600/2022 e Concorrência nº 001/2023, firmado em 11 de agosto de 2023, com início de vigência em 14 de agosto de 2023, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME vencedora da Concorrência nº 001/2023, estabelecida na Rua Luciano das Neves, 1171, Sala 307 e 308 – CEP. 29.100-200 – Centro – Vila Velha – ES, inscrita no CNPJ sob o número 40.580.513/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Gabriel dos Santos Carminati, portador da carteira de identidade nº 3.581.100 SPTC-ES e CPF nº 104.004.137-01, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 14 de agosto de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da Cláusula Sétima – Recursos Orçamentários, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 13 de agosto de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

Gabriel dos Santos Carminati
Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME
Contratada